



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Obras

002

Naviraí – MS, 25 de novembro de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº. 734/2025/GEROB

De: Fabiano Costa

Gerente de Obras

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

Prezado Senhor,

P. 274
M. 168



Solicitamos a abertura de Processo Licitatório visando à contratação de empresa especializada para a execução da **Revitalização e Ampliação da Iluminação Pública** nas seguintes localidades: Avenida Iguatemi, Avenida Pantanal, Avenida Ponta Porã e demais vias do Município de Naviraí/MS.

A contratação atenderá ao objeto do **Convênio celebrado com o Ministério da Defesa, Instrumento nº 950050/2023, Proposta nº 19436/2023 – Programa Calha Norte**, cujo valor total orçado é de R\$ 2.038.125,99, sendo R\$ 2.000.000,00 referentes ao repasse federal e R\$ 38.125,99 correspondentes à contrapartida municipal, conforme composição orçamentária/financeira abaixo:

Recursos do Convênio – Programa Calha Norte

Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Funcional Programática: Convênio/Instrumento nº 950050/23 – Proposta nº 19436/2023 – Programa Calha Norte

Fonte: 1700-0000

Despesa: 327

Contrapartida Municipal

Valor: R\$ 38.125,99 (trinta e oito mil cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Funcional Programática: Contrapartida Municipal

Fonte: 1751-0000 – COSIP

Despesa: 328

O presente pedido está fundamentado nas orientações técnicas constantes no DFD – Documento de Formalização de Demanda, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico, documentos que instruem este encaminhamento.

Dessa forma, solicitamos o regular prosseguimento para instauração do certame licitatório, para tanto encaminhamos, em anexo, os seguintes documentos:

- Pedido de Compras nº 274/2025;
- DFD – Documento de Formalização de Demanda;
- ETP – Estudo Técnico Preliminar;



Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Gerência de Obras

003

- Projeto Básico;
- Declaração Ambiental nº 056/2025;
- QDD;
- Proposta nº 019436/2023;
- Memorial Descritivo;
- Sugestão de Itens de Relevância;
- Cotações;
- PO – Planilha de Orçamento;
- Quadro Resumo;
- Memória de Cálculo;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Resumo;
- Quadro de Composição do BDI;
- Composição de Preços;
- Termo de Convênio nº 950050/2023;
- ART nº 1320250060743;
- ART nº 1320250147182;
- Projetos de Engenharia.

Destacamos que o **prazo para início do procedimento licitatório deverá ser até 60 (sessenta) dias**, com base no Art. 52, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 (<https://www.gov.br/transferegov/pt-br/legislacao/portarias/portaria-conjunta-mgi-mf-cgu-no-33-de-30-de-agosto-de-2023>).

Sendo o que se apresenta para o momento e certos de podermos contar com a costumeira colaboração, antecipadamente agradecemos.

FABIANO
COSTA:6148
1610104
Fabiano Costa
Gerente de Obras

Assinado de forma digital por
FABIANO COSTA:61481610104
Data: 2025.11.26 08:37:18 -04'00'

MARCELO
SILVEIRA
MONTEIRO:867308
19120

Assinado de forma digital
por MARCELO SILVEIRA
MONTEIRO:86730819120
Data: 2025.11.26
08:37:18 -04'00'

Marcelo Silveira Monteiro
Gerente de Serviços Públicos

MILENA CRISTINA
FEUSER:0152099
0189

Assinado de forma digital
por MILENA CRISTINA
FEUSER:01520990189
Data: 2025.11.26
01:01:40 -04'00'

Milena Cristina Feuser
Gerente de Planejamento e Gestão Pública

gov.br

Documento assinado digitalmente
BERTRAND RUSSELL ACOSTA DA SILVA
Data: 26/11/2025 08:46:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bertrand Russell Acosta da Silva
Fiscal de Contrato

gov.br

Documento assinado digitalmente
PATRICIA CRISTIANE THONIN
Data: 26/11/2025 08:30:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Patricia Cristiane Thonin
Gestora de Contrato
Matricula nº 57666113



MUNICIPIO DE NAVIRAI

NAVIRAI / MS

004

PEDIDO N° 274/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 1079 / SERVIÇOS PUBLICOS

Dotação	Fonte de Recurso
0101425751040120674490510000 - Obras e Instalações	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP
0101425751040120673390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana , visando a revitalização e ampliação de iluminação pública no Município de Naviraí - MS.

JUSTIFICATIVA: Convênio instrumento 950050/2023 , proposta 19436/2023

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	41030	SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONFORME PROJETO BÁSICO.	1

CPF	Responsável	Atribuição
050.***.***-84 600.***.***-53 030.***.***-08	CAIO SANTOS DORCE BERTRAND RUSSELL ACOSTA DA SILVA Patricia Cristiane Thonin	SUPLENTE FISCAL GESTOR

Autorizo cumpridas as formalidades

Data 17/11/2025

MARCELO SILVEIRA MONTEIRO
Responsável pela Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

O presente documento visa padronizar a demanda e consolidar informações e documentos necessários para a contratação.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Planejamento e Gestão Pública	
Responsável pela demanda: Milena Cristina Feuser	Matrícula: 3480-0
E-mail institucional: planejamento@navirai.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3409-1500

2. SECRETARIA DEMANDANTE

Gerência Demandante: Gerência de Obras	
Gerente: Fabiano Costa	
E-mail institucional: g.obras@navirai.ms.gov.br	Telefone institucional: (67) 3409-1570

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para execução da obra de infraestrutura urbana, visando a revitalização e ampliação de iluminação pública no município de Naviraí/MS, por intermédio do **convênio instrumento 950050/2023**, proposta 19436/2023 – Programa Calha Norte, Ministério da Defesa, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Naviraí, com fornecimento de material e mão de obra.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Justificativa/Necessidade de Contratação:

A contratação de empresa especializada para a execução da obra, justifica-se pela necessidade de revitalização, ampliação e modernização da rede de iluminação pública no Município de Naviraí/MS serviço essencial à segurança, mobilidade e qualidade de vida da população, com aumento da capacidade de iluminação das vias públicas. Diversos pontos do município apresentam sistemas obsoletos e ineficientes, demandando a execução de obras com tecnologia mais moderna e econômica, como luminárias em LED. A medida está alinhada aos objetivos do Programa Calha Norte e visa assegurar a prestação de serviço público de forma eficiente, segura e transparente, exigindo a contratação de empresa especializada devido à complexidade técnica das atividades envolvidas.

5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

5.1. Quantidades e Especificação Técnica:

As descrições e quantidades seguem conforme Memória de Cálculo anexa ao Estudo Técnico Preliminar.

5.2 JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

Os quantitativos foram estimados com base na planilha orçamentária, elaborada pelo setor projetista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

6. FONTE DE RECURSOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Repasse - Convênio Instrumento 950050/2023, proposta 19436/2023 – Programa Calha Norte, Ministério da Defesa, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

Fonte: 1700-0000

Despesa: 327

Contrapartida – Recursos próprios no valor de R\$ 38.125,99 (trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e nove centavos)

Fonte: 1751-0000 - COSIP;

Despesa: 328

7. OBSERVAÇÕES GERAIS

7.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de execução será de 03 (três) meses, de acordo com o Cronograma Físico Financeiro. A contratante deverá iniciar o serviço em até 05 (cinco) dias da Emissão da Ordem de Serviço.

7.2. Local e Horário da Entrega/Execução:

Os locais de intervenções ocorreram nas seguintes localidades: Avenida Iguatemi, Avenida Ponta Porã, Avenida Pantanal, Avenida João Rigonato, Rua Emilia Z. Napolitano, Rua Alagoas, Rua México, Rua Baltazar Rocha, Rua Alcides Alves Corrêa, Rua Bunji Tadano, Rua Joaquim das Neves, Rua Belírio Pereira, Rua Paris, Rua Iugslavia, Rua Itália e Rua dos Jardins, no município de Naviraí/MS.

7.3. Unidade e servidor responsável para auxiliar nos ETPs:

Gerência Municipal de Obras

Caio Santos Dorce – Gerente de Núcleo fiscalização de Obras

7.4. Contratação anterior para o objeto:

Não se aplica.

7.5. Informações auxiliares:

Não se aplica.

7.6. Fiscal Indicado para o Contrato:

Fica designado como fiscal do presente contrato o Servidor Bertrand Russell Acosta da Silva, matrícula nº. CREA - 11317/D/MT, tendo como Fiscal Suplente o Servidor Caio Santos Dorce, matrícula nº 576661359.

7.7. Gestor Indicado para o Contrato:

Fica designado como Gestora do presente contrato a servidora Patrícia Cristiane Thonin, administradora, matrícula nº. 576661139, e como suplente de gestora a servidora Taine Fabrine de Souza Moura, matrícula 7453-5.

7.8 Previsão para início:

Após a finalização do processo licitatório.

8. VALOR ESTIMADO

8.1. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.038.125,99 (dois milhões, trinta e oito mil, cento e cinco seis reais e noventa e nove centavos), de acordo com a planilha orçamentária.

9. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

A especificação técnica do objeto da contratação possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, **por isso é considerado um objeto comum**, não enquadrado no conceito de objeto de luxo.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhamos o documento à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Naviraí-MS, 06 de novembro de 2025.

MILENA CRISTINA
FEUSER:0152099
0189

Assinado de forma digital
por MILENA CRISTINA
FEUSER:01520990189
Dados: 2025.11.13
09:28:16 -04'00'

Milena Cristina Feuser
Matricula nº. 3480-0